PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 147/2016

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

Os Vereadores, signatários, no uso da atribuições que lhes conferem o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICAM ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente, a recuperação das estradas do Assentamento Matadeira. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, pois segundo os moradores nesses três anos de mandato de Vossa Excelência, não foram patroladas e cascalhadas as estradas daquele assentamento que são linha escolar. Sala das Sessões, 22 de Março de 2016.

Sala das Sessões, 22 de Março de 2016

Waldemar Canhete Falleiros Vereador(a) - PRB	Ver. Laurindo Luiz Marchezan Vereador(a) - MDB	Juliana de Figueiredo Baptista Vereador(a) - PRB